



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 170/2015
2015.

Porto Velho, 04 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 012/2015/COTEC, de 15 de abril de 2015;

Resolve,

Designar os servidores: **MARIVALDO ROSA DA SILVA - Titular**, cadastro nº. 27-2/1, Chefe do Centro de Processamento de Dados - CPD e **SILVANA LIMA DA CRUZ – Suplente**, cadastro nº. 1167-3/1, Assessora, para o acompanhamento da prestação de serviços do Sistema de Informatização firmado com a Empresa Governança Brasil- CNPJ 00.165.960/0001-01 e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/1993.

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2014 até 22 de abril de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.962 de 07/05/2015